



UNIDADE GESTORA REQUISITANTE  
Câmara Municipal de Indaial  
SECRETARIA REQUISITANTE  
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial  
Processo Licitatório: 23/2022  
Objeto: Manutenção preventiva de extintores



## SOLICITAÇÃO DE COMPRA E ORDENAMENTO DA DESPESA

A Direção e a Presidência da Câmara Municipal de Indaial, por meio do presente ato, vêm requerer a abertura de processo licitatório para a contratação de serviços de manutenção preventiva de extintores da sede da Câmara Municipal de Indaial, pelos motivos a seguir expostos.

### Justificativa

A Câmara Municipal de Indaial tem a necessidade anual de revisão, manutenção e carga dos extintores contra incêndio de sua sede. A recarga de extintores é uma prevenção contra sinistro (incêndio) e é uma obrigatoriedade às normas de segurança, conforme determinação do INMETRO, da NR-23 e das normas referentes a extintores de incêndio: NBR 12693/NBR 9443/NBR 9444/NBR 2992/NBR 11716/NBR 13485/NBR 10721/NBR 12962/NBR 11715/NBR 11751/NBR 11762.

Desta forma, considerando a data de validade dos extintores, tem-se a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de revisão, manutenção e recarga dos extintores do prédio da Câmara Municipal de Indaial.

### Requisição

Para atender à necessidade ora apresentada, requisitamos a abertura do processo licitatório na modalidade adequada, sendo vencedora a empresa que apresentar o menor valor global para a prestação dos seguintes serviços:

Item	Especificações	Quantidade
1	Revisão, Manutenção e Carga de Extintor AGP 10 lts;	05
2	Revisão, Manutenção e Carga de Extintor CO2 04 kg;;	03
3	Revisão, Manutenção e Carga de Extintor PQSP 04 kg;	02

Solicitamos, dessa forma:

- Que sejam orçados os itens conforme especificidades acima descritas.
- Que sejam ordenados a despesa e o certificado da previsão e disponibilidade de recursos orçamentários, bem como aprovação da assessoria jurídica sobre a requisição apresentada.

Indaial (SC), 07 de julho de 2022.

  
**Carin Maria Bachmann Brandt**  
Diretora – Câmara Municipal de Indaial

  
**Flávio Augusto Ferri Molinari**  
Presidente – Câmara Municipal de Indaial